



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.387, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: *modifica o valor constante do Decreto n.º 5.330/08, referente à Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.*

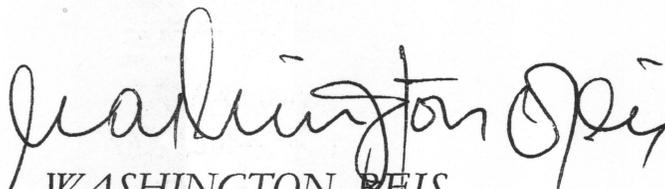
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica acrescido de R\$ 18.189,12 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), durante o mês de junho do corrente ano, o valor referente à Secretaria Municipal de Governo, constante do Decreto n.º 5.369, de 12 de maio de 2008.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de junho de 2008.


WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5387 ,DE 02 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: *modifica o valor constante do Decreto n.º 5.330/08, referente à Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O valor referente à Secretaria Municipal de Governo, constante do Decreto n.º 5.330, de 03 de março de 2008, passa a vigorar como R\$ 75.869,37 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de maio de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal